



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 168/12 - COPER

Brasília - DF, 3 de agosto de 2012.

Ao Senhor Secretário da CTASP  
Assunto: **devolução de proposição**

Senhor Secretário,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 5593/12, do Sr. Paes Landim, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 4.010/12, **com todos os originais produzidos por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**RÔMULO DE SOUSA MESQUITA**  
Diretor

**PL-7130/2006**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
01/08/2012

Defiro o Requerimento n. 5.593/2012. Apense-se o Projeto de Lei n. 4.010, de 2012 ao Projeto de Lei n. 1.649, de 2011, que se encontra apensado ao PL n. 7.130, de 2006, nos termos do art. 142, c. c. o art. 143, II, "b", e parágrafo único, ambos do RICD. Revejo o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 7.130, de 2006, para determinar a inclusão da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para se manifestar sobre o mérito da matéria. Por consequência, decido pela criação de Comissão Especial, nos termos do art. 34, II, do RICD. Publique-se. Oficie-se”